



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 3/2021

07/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 01/2021 GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 20.217.208/0001-74, referente ao Gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Glória:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Mandara Carise Guilher	1860784	Gestor de Contrato	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Gestor de Contrato	Substituto
Mandara Carise Guilher	1860784	Fiscal Técnico	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando: o item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; a Instrução Normativa nº 05/2013/IFS, aprovada pela Portaria nº 3.016 de 20 dezembro de 2013; o Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; a Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; e a Lei nº 4.320, de 17/03/1964,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo / Almoxarifado da Reitoria, referente ao exercício de 2020, com prazo até 29/01/2021 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final:

- José Clévio Carvalho Alves, matrícula SIAPE 2178978;
- Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva, matrícula SIAPE 1892515;
- Dielle Oliveira Filocre Rodrigues, matrícula SIAPE 1055610.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado da Reitoria:

- a) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- b) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- c) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e de segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, 08/04/1988);
- d) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- e) Emitir relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do Almoxarifado da Reitoria e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- f) Entregar o relatório final ao Pró-Reitor de Administração até o dia 29/01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Hortência Maria Santos Moura, matrícula SIAPE 1110737, ocupante do cargo de Administradora, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Licitações, código FG-01, Campus Aracaju, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 07/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hortência Maria Santos Moura, matrícula SIAPE 1110737, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria de Contratos, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hortência Maria Santos Moura, matrícula SIAPE 1110737, ocupante do cargo de Administradora, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Contratos, código FG-02, Campus Aracaju, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar local de exercício da servidora Claudionora da Costa Binderli, matrícula SIAPE 2152534, ocupante do cargo de Administrador, da CEFIN para a Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria - COCC/DLC/PROAD/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002250/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Eugenio Figueiredo de Albuquerque, matrícula SIAPE 1174482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 45 dias, de 09/11/2020 a 23/12/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002248/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Jacilene de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE 1895493, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe E, Nível/Padrão 407, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 10/11/2020 a 09/12/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002247/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Lindamar Oliveira da Silva, matrícula SIAPE 1213395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 403, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 16/11/2020 a 15/12/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002249/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Nieraldo dos Santos, matrícula SIAPE 0279404, ocupante do cargo de Professor de 1 e 2 Graus, Classe E, Nível/Padrão 004, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 60 dias, de 20/11/2020 a 18/01/2021, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002051/2020-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Victor César Santos De Melo, matrícula SIAPE 3011216, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classe D, Nível/Padrão 202, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 210 dias, de 23/08/2020 a 20/03/2021, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.001700/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor Marcello Augusto Anchieta Santos Filho, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 3009046, Classe C, Nível/Padrão 202, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 20% (vinte por cento), tendo em vista o título de Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.002074/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação à servidora Rafaely Karolynne do Nascimento Campos, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 1843983, Classe E, Nível/Padrão 407, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), tendo em vista o título de Doutora em Educação, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo nº 23060.001880/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Aline Santos Soares Bezerra, matrícula SIAPE 2267842, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 301, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/12/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem suas atividades laborais na Coordenadoria do Curso Integrado em Edificações, Campus Aracaju:

- Bruna Fortes Santos, matrícula SIAPE 2731981;
- Danielle Costa Oliveira Chagas, matrícula SIAPE 2737406;
- Edílio José Soares Lima, matrícula SIAPE 1837427;
- Givaldo Barbosa da Silva, matrícula SIAPE 2211076;
- Karinne Santiago Almeida, matrícula SIAPE 1930331;
- Nieraldo dos Santos, matrícula SIAPE 279404;
- Roseanne Santos de Carvalho, matrícula SIAPE 2632953;
- Sheilla Costa dos Santos, matrícula SIAPE 2696245.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para desenvolverem suas atividades laborais na Coordenadoria do Curso Subsequente em Edificações, Campus Aracaju:

- Ana Patrícia Barretto Casado, matrícula SIAPE 1226398;
- Antônio Alves da Anunciação Filho, matrícula SIAPE 1175268;
- Carlos Augusto Tavares de Santana, matrícula SIAPE 279498;
- Emmanuel da Silva Nascimento, matrícula SIAPE 279256;
- Eugenio Figueiredo de Albuquerque, matrícula SIAPE 1174482;
- Gisela Azevedo Menezes Brasileiro, matrícula SIAPE 1174899;
- José Fernando Rolim Villa Verde, matrícula SIAPE 1291452;
- Sílvio Renato Costa Silva, matrícula SIAPE 279430;
- Zacarias Caetano Vieira, matrícula SIAPE 1968605.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Adysson André Fortuna de Souza, matrícula SIAPE 2985033, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Engenharia Civil, código FCC, Campus Estância.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA N° 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Elan Alves de Araújo, matrícula SIAPE 3151777, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Engenharia Civil, código FCC, Campus Estância.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE